



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

Rua Pedro Zanetti, 50 – CEP 17.950-000 - NOVA GUATAPORANGA – SP.

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 - Fone (18) 3856-1222/29

Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI n.05/2025- DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

“Autoriza a criação de CNPJ para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nova Guataporanga/SP, **Jose Mauro Lourencetti**, no uso de suas atribuições legais;
Faz saber que a Câmara Municipal de Nova Guataporanga/SP
Aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar um Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com o nome: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Nova Guataporanga, em atendimento à Portaria FNDE 807/2022 e à Portaria Conjunta FNDE/STN nº 3, de 29 de dezembro de 2022, tendo por objeto o desenvolvimento de ações na área de Educação e Cultura.

Parágrafo Único. A responsabilidade pela administração do CNPJ será do titular da Secretaria de Educação e Cultura ou por quem o Prefeito Municipal designar para este fim.

Art. 2º. Fica ainda, pela presente lei, o Secretário Municipal de Educação e Cultura investido de todos os poderes e obrigações junto à Receita Federal do Brasil, referidas na Portaria Conjunta FNDE/STN nº 3, de 29 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 27 de Fevereiro de 2025.

Jose Mauro Lourencetti
Prefeito Municipal

Câmara M. Nova Guataporanga

RECEBI

25
2025
1



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

Rua Pedro Zanetti, 50 – CEP 17.950-000 - NOVA GUATAPORANGA – SP.

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 - Fone (18) 3856-1222/29

Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

Diante do exposto, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei pelos nobres Vereadores, garantindo maior transparência e eficiência na gestão dos recursos educacionais no município de Nova Guataporanga.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 25 de Fevereiro de 2025.

Jose Mauro Lourencetti
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência o Senhor
Marcos Rogerio Jacobs
DD. Presidente da Câmara de Nova Guataporanga
Nova Guataporanga SP